



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Guaratingueta, 4 de junho de 2025.

De: Comissão de Economia, Finanças, Obras e Serviços Públicos

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1069/2025

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Legislativo nº 1/2025

Autoria: MARCIO ALMEIDA

Ementa: Altera a redação do artigo 142-C da Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Finanças (em Urgência)

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

